

PORTARIA Nº 287/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor **Edemar Luiz Scopel**, matrícula funcional nº 1613-0, relativas ao período aquisitivo de 03 de abril de 2014 a 02 de abril de 2015, que será usufruída de 20 de maio a 18 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JUNHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração